



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarella, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



### PORTARIA Nº 06/2026

**EXONERAR A SERVIDORA SARA LORENZONI ZAVARIZE, do cargo de provimento em comissão de PROCURADORA GERAL INTERINA da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os preceitos do art. 30, inciso III, do Regimento Interno e art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE

**Art. 1º EXONERAR** a servidora **SARA LORENZONI ZAVARIZE**, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF sob o nº 179.519.297-60, residente e domiciliada à Rua Luiza Breda Lorenzoni, s/nº, Bairro Tapera, Venda Nova do Imigrante, CEP: 29.375- 000, do cargo de **PROCURADORA GERAL INTERINA - ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO CATEGORIA/NÍVEL C.C1.** da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor no dia **16/01/2026**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.

Venda Nova do Imigrante/ES, 14 de janeiro de 2026

**ALEXANDRE FELETTI**  
**Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310030003900360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.